



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A LIMPEZA E CAPINA POR TODA EXTENSÃO DA AVENIDA BRASIL COLÔNIA, EM PONTAL DE SANTA MÔNICA, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Brasil Colônia, em Pontal de Santa Mônica, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a vegetação alta e a falta de limpeza na região podem atrair zoonoses, principalmente, a presença de mosquitos e outros vetores de doenças;

Considerando, por fim, que a realização de serviço de limpeza e manutenção na região contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a limpeza e capina por toda a extensão da Avenida Brasil Colônia, em Pontal de Santa Mônica, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 2 de março de 2026.

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti



Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o Identificador de 200390039003003490370050001, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gab.vereador.juliatti@eng.es.gov.br